



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

CNPJ/MF 11519519000105

Feira Nova

COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS

Registradora

MAURÍLIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE

EVINE ALVES DA SILVA LIMA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

4451

Data 10/07/2015

CNM: 076174.2.0004451-97

Livro 2-

R

Folha 004

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-R, Matrícula N° 0004451, datado de 10/07/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, sob o n° 4 (QUATRO) da Quadra "G" do LOTEAMENTO "ACÁCIA II", situado nesta cidade de Feira Nova-PE, medindo 7,00 (sete) metros de frente e 7,00 (sete) metros nos fundos, por 19,00 (dezenove) metros do lado direito e 19,00 (dezenove) metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 133,00 m2, limitando-se da seguinte maneira: frente com a Rua Proj. R-06; nos fundos com EQC, pelo lado direito com Lote 03 e do lado esquerdo com Lote 05, todos os lotes são da já citada quadra. PROPRIETÁRIA: LOG CONSTRUTORA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ n° 16.528.604/0001-45, com sede na Rua Padre Rocha, n° 167, sala 101, São José, Carpina-PE. **TÍTULO:** Memorial do Loteamento registrado no Livro 2-Q, as fls. 250, sob o n° 01/4.287. Foi pago a TSNR de acordo com a Lei n° 11.404 de 16.12.1996. Feira Nova, 10 de julho de 2015. a) Cosma Maria de Santana Santos - Oficial do Registro.

Av /0001-0004451. Feira Nova-PE. Em 30 de setembro de 2015. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos termos da Licença de Construção n° 044/2015, petição n° 0245/2015, datada de 27 de julho de 2015, Habite-se com Narrativa emitido pela Prefeitura Municipal Local, petição n° 0245/2015 datada de 07 de agosto de 2015 e CND expedida pelo Ministério da Fazenda sob o n° 003252015-88888264, CEI 51.230.92264/72 datada de 18/09/2015, que o imóvel constante da matrícula supra passou a ter as seguintes características: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, com uma área construída de 56,14m² (cinquenta e seis vírgula quatorze metros quadrados), e uma área coberta de 59,56m², construída de tijolos e coberta de telhas comuns e forrada de gesso, com um terraço de frente, sala única, dois quartos, área de circulação, um banheiro interno, uma cozinha, área de serviço, terreno todo murado, calçada com metragem de 1,50m, edificada em um lote de terreno próprio, sob o n° 4 (quatro) da quadra "G" do loteamento "Acácia II", situado nesta cidade de Feira Nova-PE, medindo 7,00m de frente e fundos por 19,00m de ambos os lados, perfazendo uma área total de 133,00m² (cento e trinta e três metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira: frente com a Rua Proj. R-06; nos fundos com EQC, pelo lado direito com Lote 03 e do lado esquerdo com Lote 05, todos os lotes são da já citada quadra. Construída por: LOG CONSTRUTORA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ n° 16.528.604/0001-45, com sede na Rua Padre Rocha, n° 167, sala 101, São José, Carpina-PE. **TÍTULO ANTERIOR:** A matrícula supra. Foi pago a TSNR de acordo com a Lei n° 11.404 de 16/12/96. Feira Nova, 30 de setembro de 2015. a) Cosma Maria de Santana Santos - Oficial do Registro.

R /0002-0004451. Feira Nova-PE. Em 05 de abril de 2016. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, datado de 29 de março de 2016, n° 8.4444.1209925-0, pela quantia de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais),



foi o imóvel objeto desta matrícula ADQUIRIDO POR: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 27/09/1953, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº 3.400.410, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 12/06/2002 e do CPF nº 763.393.274-00, solteira, declara não conviver sob regime de união estável, residente e domiciliada na Avenida Otaviano Heráclio, nº 141, centro, nesta cidade de Feira Nova-PE. **TÍTULO ANTERIOR:** A matrícula supra. Foi pago a TSNR de acordo com a Lei nº 11.404 de 16/12/96. Feira Nova, 05 de abril de 2016. a) Cosma Maria de Santana Santos - Oficial do Registro.

=====

R /0003-0004451. Feira Nova-PE. Em 05 de abril de 2016. Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R.02, o Sr. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, anteriormente qualificado ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. VALOR DA OPERAÇÃO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS, FORMA DE PAGAMENTO. O Valor da compra e venda é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 62.040,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; 9.404,00. Recursos próprios R\$ 9.556,00. Recursos da Conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP. Financiamento das Despesas Acessórias R\$ 0,00. Valor total da Dívida: R\$ 62.040,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 81.000,00. Prazo em meses de amortização 215. De renegociação: 0 Taxa Anual de Juros (%): nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 437,41. Taxa de Administração 0,00. Seguros: R\$ 90,59. Total R\$ 528,00. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 02/05/2016 e com as demais cláusulas e condições constantes do título. **TÍTULO ANTERIOR:** A matrícula supra. Foi pago a TSNR de acordo com a Lei nº 11.404 de 16/12/96. Feira Nova, 05 de abril de 2016. a) Cosma Maria de Santana Santos - Oficial do Registro.

=====

R /004-0004451. Feira Nova-PE. Em 08 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 05 de março de 2024 e OFÍCIO nº 286471-CESAV/BU, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora e da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, instruído do documento de arrecadação deste Município de Feira Nova-PE, Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, nº 973/2024, no valor de R\$ 2.575,82 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) devidamente recolhido em 04 de março de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 85.660,63 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se



pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 27/09/1953, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº 3.400.410, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 12/06/2002 e do CPF nº 763.393.274-00, solteira, declara não conviver sob regime de união estável, residente e domiciliada na Avenida Otaviano Heráclio, nº 141, centro, nesta cidade de Feira Nova-PE, após ter sido regularmente intimada em 07 de março de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, datado de 29 de março de 2016, nº 8.4444.1209925-0, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta devidamente arquivado nesta data. Valor Venal R\$. 85.660,63. **REGISTRO ANTERIOR:** o registro supra. Foi pago a TSNR de acordo com a Lei nº 11.404. Feira Nova, 08 de maio de 2024. a) Cosma Maria de Santana Santos - Oficial do Registro.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Feira Nova, 08 de maio de 2024.

COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS
Oficiala do Registro de Imóveis





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 259AS-A8AP3-X2V6A-YNR5G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS (CPF 165.513.384-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/259AS-A8AP3-X2V6A-YNR5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>